



20 de janeiro 2023

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EXTRATO Nº 02/2023

PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL DO ORDENADOR DE DESPESA QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 190/000067/2022; **INSTRUMENTO:** Convênio nº 019/2020 - Plano de Trabalho nº 09. **PARTES:** Concedente: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (CNPJ nº 28.521.748/0001-59), Beneficiário: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CNPJ nº 28.523.215/0001-06) e Interveniante: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CNPJ 03.438.229/0001-09). **PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 24/12/2020 a 23/06/2024. **OBJETO DO PRONUNCIAMENTO:** Em conformidade com o disposto na legislação e fundamentado no Parecer dos Fiscais do Convênio, às fls. 882/903-v, aprovo a prestação de contas final relativa ao Plano de Trabalho nº 09 do convênio nº 019/2020, celebrado com a Universidade Federal Fluminense (conveniente/beneficiário) e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (interveniante), e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação. O convênio foi celebrado em 18/12/2020 e o Plano de Trabalho nº 09 teve duração de 12 (doze) meses, de 24/12/2020 a 24/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº. 17, de 19 de janeiro de 2023

Divulga o Resultado dos Requerimentos de Qualificação como Organização Social direcionados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

A **COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (COQUALI)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.884/2011 e o Decreto Municipal n.º 11.101/2012 e posteriores alterações,

1 – Divulga o resultado dos **Pedidos de Qualificação** como Organização Social endereçados à Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

ENTIDADES	RAZÕES PARA O INDEFERIMENTO - PENDÊNCIAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	DEFERIDO.

2 – A íntegra da decisão acerca dos Pedidos de Qualificação encontra-se disponível para consulta na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, devendo ser consultado previamente os horários de atendimento.

3 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ata COQUALI

Aos dezoito de janeiro de 2023, reuniu-se, na sede da Procuradoria-Geral do Município, situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro – Niterói, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) da Prefeitura de Niterói, com o escopo de deliberar a respeito dos pedidos de qualificação à Fundação Municipal de Saúde. Presentes o Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Francisco Soares, o Sr. Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer, Dr. Robert Voss, Dr. Antônio Júlio Dias, representando a Fundação Municipal de Saúde, a Dra. Samua Braz Pimental, representando a Controladoria Geral do Município. Iniciada a reunião, foi disponibilizada a complementação da documentação apresentada pela requerente. Analisado e debatido, tendo por base a regulamentação de regência, decidiu-se, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento da seguinte interessada: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAZ**. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando, ainda, a publicação, no Diário Oficial do Município, em formato de deliberação, do resultado, devidamente motivado, dos pedidos de qualificação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 05/2022.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste ao 144º Termo de Cooperação Técnica. **ESPÉCIE:** 1º Termo de Ajuste Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, o município de Niterói, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, 32.556.060/0001-81 e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54. **OBJETO:** Inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 144, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a FUNDAÇÃO, a Organização e o Ministério para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Promover o direito à saúde da população do município de Niterói, através do fortalecimento da gestão, ampliação do acesso e qualificação da rede de atenção à saúde". **VALOR:** R\$: 2.600.602,20 (dois milhões, seiscentos mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos). **DATA DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor a partir da sua data de assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo n.º 200/2172/2022. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Alves Torres Oliveira – Pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Socorro Gross Galiano - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e Marcus Vinicius Fernandes Dias – Pelo Ministério da Saúde.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO Nº 200012912/2022 - MARISA MAGALHÃES CHAVES

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **ROSANGELA CARDOSO BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.263-2, Classe A, Referência X, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000508/2021

Ficam fixados em **R\$ 2.366,55 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, os proventos mensais de **ROSANGELA CARDOSO BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula n.º 432.263-2, Classe A, Referência X, Nível fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.